



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0746/2018

NOMEIA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº  
08/2018 A SER FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO  
DOS IDOSOS RECANTO DA AMIZADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018 a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RECANTO DA AMIZADE**, tem por objeto a realização do projeto “**CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL 2018**”, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, respeitando a individualidade, limitação e capacidade de cada indivíduo, por meio de transferência de recursos financeiros da Administração Pública Municipal, NOMEIA como Gestor o **SR. ESTEVÃO SGORLA**, servidor público municipal no cargo de Coordenador da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, matrícula nº 2147-0/1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25 a 30-05-2018